



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 18

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio ao Centro Multidisciplinar, visando o custeio de ações voltadas ao atendimento e tratamento de crianças com deficiência (PCD). A demanda por atendimentos especializados tem crescido significativamente, enquanto a manutenção das atividades exige recursos contínuos para aquisição de materiais, equipamentos, insumos e para o custeio de serviços essenciais ao funcionamento da equipe multidisciplinar. A destinação deste recurso contribuirá diretamente para a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, assegurando que mais crianças possam ser beneficiadas com atendimento adequado e especializado.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$30.045,00 (trinta mil e quarenta e cinco reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). A finalidade da presente emenda é o custeio de serviços, insumos e atividades essenciais ao atendimento e tratamento de crianças com deficiência (PCD), garantindo a manutenção e o fortalecimento das ações multiprofissionais oferecidas pelo Centro Multidisciplinar. Beneficiário: Centro Multidisciplinar

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 62.045,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 62.045,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 62.045,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **62.045,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 62.045,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 62.045,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 62.045,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **62.045,00**

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Guilherme Macedo Silva